



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº007/89, DE ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES,
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1.989.

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a resolução nº 03/88, de 07 de dezembro de 1.988,

Considerando que a resolução nº03/88 fixa a remuneração dos vereadores em 15% (quinze por cento) da remuneração que percebe os deputados, observando o limite máximo de 4% (quatro por cento) da receita efetivada no mês.

Considerando que os subsídios dos deputados no mês de julho/89, é de NCz\$12.031,74 (doze mil, trinta e um cruzados novos e setenta e quatro centavos), conforme consta da declaração de rendimentos em anexo.

Considerando ainda que os subsídios dos vereadores para o mês de julho/89, se comporta com base nos 4% (quatro por cento), da receita, dividindo-se:

a - parte fixa NCz\$902,38 (novecentos e dois cruzados novos e trinta e oito centavos);

b - parte variável - cujo pagamento corresponderá ao efetivo comparecimento do vereador às sessões e a participação nas votações em NCz\$ 902,38 (novecentos e dois cruzados novos e trinta e oito centavos);

c - o valor do subsídio mensal é de NCz\$ 1.804,76 (um mil, oitocentos e quatro cruzados novos e setenta e seis centavos).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

Parágrafo Único - Para efeito do pagamento da parte variável observar-se-á o seguinte:

a - serão realizadas mensalmente 05 (cinco) sessões ordinárias;

b - é vedado o pagamento a qualquer vereador, da parte variável do subsídio que não corresponda ao comparecimento efetivo às sessões e a participação nas votações, tanto às ordinárias, quanto às extraordinárias;

c - ao vereador que não comparecer às sessões e não participar das votações, sofrerá um desconto de NCz\$ 147,47 (cento e quarenta e sete cruzados novos e quarenta e sete centavos), pelo não comparecimento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de agosto de 1.939.

Francisco Florestam Martins Cabral
FRANCISCO FLORESTAMARTINS CABRAL
PRESIDENTE

Sebastião Dasselva Bueno
SEBASTIÃO DASSELVA BUENO
SECRETÁRIO

